

Ao décimo sétimo dia do mês de março do ano de dois mil e dezassete, pelas dez horas e trinta minutos, no auditório do Instituto Superior Politécnico Gaya, sito na Avenida dos Descobrimentos, 333 em Vila Nova de Gaia, reuniu o Júri, designado pelo Despacho (PRES) n.º3/2016, do Senhor Presidente do Instituto Superior Politécnico Gaya, de sete de novembro de dois mil e dezasseis, para as provas públicas com vista à atribuição do título de especialista na área da Eletrónica e Automação (código 523 da Portaria 256/2005 de 16 de Março), requeridas pelo Mestre em Engenharia Electrónica e Informática, Filipe Alexandre de Sousa Pereira, no âmbito do agrupamento constituído para este efeito, entre Instituto Superior Politécnico Gaya, Instituto Politécnico do Cavado e Ave e Instituto Politécnico de Viana do Castelo.-----

Estiveram presentes o Doutor Delmar Ferreira Jorge, indicado pelo Instituto Superior Politécnico Gaya, que, por delegação de competências, presidiu ao Júri; o Engenheiro Técnico Pedro Manuel Ferreira Raposo Torres Brás, na qualidade de Presidente do Colégio da Especialidade, indicado pela Ordem dos Engenheiros Técnicos (OET); o Engenheiro Vítor Arnaldo Freitas Vieira, na qualidade de profissional na área para que foram requeridas provas, indicado pela empresa OMRON – Electronics Iberia, S. A. U. - Porto; o Doutor José Mendes Machado, na qualidade de docente na área para que foram requeridas provas, indicado pela Universidade do Minho; o Doutor Duarte Nuno Malheiro Alves, na qualidade de docente na área para que foram requeridas provas, indicado pelo Instituto Politécnico de Viana do Castelo; o Doutor António Herculano Jesus Moreira, na qualidade de docente na área para que foram requeridas provas, indicado pelo Instituto Politécnico do Cávado e Ave.-----

Aberta a sessão, o Presidente cumprimentou todos os membros do Júri, apresentando-os individualmente aos presentes e agradecendo a colaboração por eles prestada ao participarem neste ato. De seguida, procedeu à indicação da metodologia a seguir na condução das Provas, referindo que, numa primeira parte, seria realizada a prova pública constituída pela apreciação e discussão do currículo profissional, nos termos do art.º 5.º, alínea a) do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, e após um interregno de 2 horas passar-se-ia à segunda parte, para a realização da prova pública constituída pela apreciação e discussão do trabalho profissional, nos termos do art.º 5.º, alínea d) do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto.-----



Assim sendo, e nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto de 2009, deu-se início à prova correspondente à apreciação do currículo profissional, seguindo-se a discussão. Foram arguentes principais o Engenheiro Técnico Pedro Brás; o Engenheiro Vítor Vieira e o Doutor Duarte Alves, tendo sido da oportunidade de intervenção aos restantes membros do Júri.-----

Respeitando o estipulado pelo n.º 2, do artigo n.º 14, do Decreto-Lei n.º 206/2009, deu-se início pelas catorze horas e trinta minutos à prova correspondente à apresentação e apreciação crítica do trabalho de natureza profissional no âmbito da área em que são prestadas as provas, com o título "Automatização de uma Habitação e Respetiva Monitorização de um Sistema Fotovoltaico Autónomo com uma Potência Total Instalada de 13kW". Foram arguentes principais o Doutor José Machado; o Doutor António Moreira e o Doutor Duarte Alves, tendo sido da oportunidade de intervenção aos restantes membros do Júri.-----

Concluídas as provas, teve lugar a reunião do Júri para apreciação das mesmas e para deliberação sobre o resultado final do candidato, através de votação nominal fundamentada, nos termos dos artigos 12.º e 15.º, do Decreto-Lei n.º 206/2009.-----

O Doutor Delmar Ferreira Jorge solicitou aos restantes elementos do Júri que fundamentasse a sua votação pela mesma ordem que intercederam nas provas.-----

O Engenheiro Técnico Pedro Brás referiu: "Feita uma leitura geral do Curriculum Vitae, o mesmo pareceu suficientemente claro e explícito relativamente à adequabilidade da condição de especialista do candidato. Foram identificadas algumas questões que decorrem do documento as quais foram cabal e suficientemente respondidas durante a prova pública. Apenas algumas imprecisões no Português, que deveriam ser corrigidas pelo candidato, careciam de alteração, devendo dar-se ao candidato a possibilidade de as corrigir. Globalmente, a minha opinião é que o candidato demonstra ser possuidor de um perfil e percurso profissionais adequados para lhe ser concedida a condição de especialista na área de "Eletrónica e Automação" (código 523 da Portaria n.º 256/2005), nos termos da legislação aplicável que estabelece o Regime Jurídico do Título de Especialista."-----

O Engenheiro Vítor Vieira referiu: "Após análise detalhada do percurso profissional do candidato e atendendo à Prova Pública apresentada e defendida não tenho qualquer dúvida em aprovar o candidato à atribuição do título de Especialista. O candidato apresenta um currículo profissional suficiente na área a que se candidata, tendo estado envolvido em vários projetos da especialidade o que lhe garante




experiencia na área. Quanto à apresentação e defesa do trabalho, demonstrou estar perfeitamente inteirado da matéria e conseguiu argumentar as questões que lhe foram colocadas. Trata-se de um trabalho que envolve várias áreas do saber, perfeitamente integradas na especialidade a que se candidata”.-----

O Doutor Duarte Alves referiu: “O candidato efetuou a apresentação adequada do seu currículo profissional focando o seu extenso trabalho realizado na área de eletrónica e automação, demonstrando a sua experiência e especialização nesta área. O trabalho de natureza profissional é baseado numa obra constante do seu currículo profissional e apresenta conteúdo relevante para a área de eletrónica e automação, fazendo a integração de diversas tecnologias no âmbito da automação. Apesar da apresentação ter sido adequada e esclarecedora, o documento em si apresenta diversas lacunas, efetua uma abordagem pouco precisa e valoriza em demasia os componentes de um sistema fotovoltaico, descurendo a abordagem do sistema de automatização do edifício. Na sessão perante o júri, o candidato revelou uma excelente abordagem e segurança na apresentação do seu currículo profissional. No entanto, na apresentação do trabalho de natureza profissional o candidato revelou mais deficiências e imprecisões sobretudo na área dos sistemas fotovoltaicos, não diretamente relacionados com a área a que o candidato requer especialização, a área de eletrónica e automação. Tendo em conta os documentos submetidos para apreciação e a sessão de apresentação realizada perante o júri, considero o candidato apto a ser considerado especialista na área de eletrónica e automação.”;-----

O Doutor José Machado referiu: “O candidato deve ser Aprovado pelo reconhecido mérito do seu Curriculum Vitae, onde é, inequivocamente, demonstrado que possui experiência e trabalho profissional relevantes na área para a qual apresentou as provas para a obtenção do Grau de Especialista. Acresce que, tendo em conta o excelente nível como as provas decorreram, verifica-se que os documentos de suporte apresentados (Trabalho de natureza profissional e Curriculum Vitae) não refletem a qualidade evidenciada na discussão pública ocorrida. Por isso, o candidato é aconselhado a melhorar a qualidade dos documentos finais a entregar (Trabalho de natureza profissional e Curriculum Vitae), tendo em conta as várias recomendações emitidas pelos vários elementos do júri, ficando ao critério do candidato essa mesma melhoria.”.-----



Alvaro José Machado 

O Doutor António Moreira referiu: "Após as provas públicas prestadas pelo candidato, é meu entender que lhe seja atribuído o título de especialista na área 523 – Eletrónica e Automação, pois comprovou durante a defesa um currículo profissional vasto e com a qualidade e relevância para a área a que se candidata. Durante a sessão de apresentação e defesa do trabalho o candidato foi igualmente capaz de discutir e demonstrar os extensos conhecimentos necessários para a implementação do projeto."-----

Por conseguinte, O Júri deliberou, por unanimidade, atribuir o resultado de "Aprovado", concedendo o Título de Especialista ao Mestre Filipe Alexandre de Sousa Pereira na área da Eletrónica e Automação (código 523 da Portaria 256/2005 de 16 de Março).-----


Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, tendo da mesma sido lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.-----

O Presidente do Júri



(Doutor Delmar Ferreira Jorge)

Os Vogais:



Engenheiro Técnico Pedro Manuel Ferreira Raposo Torres Brás



Engenheiro Vítor Arnaldo Freitas Vieira



Doutor Duarte Nuno Malheiro Alves



Doutor José Mendes Machado



Doutor António Herculano Jesus Moreira